



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0093/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201816448000322,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Agente de Segurança Prisional, **ALINE RACHEL GONÇALVES COSTA**, inscrito no CPF nº 974.675.961-20, com ônus (folha de pagamento) para aquela Diretoria, a partir de 08/02/2018;

Art. 2º Colocar à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados, com ônus (folha de pagamento) para aquela Diretoria, a partir de 08/02/2018:

01 – **WILSON DIAS SIQUEIRA**, CPF 662.339.769-87, Auxiliar de Gestão Administrativa;

02 – **FLÁVIO LUIZ EMÍLIO DA SILVA**, CPF 532.712.701-04, Auxiliar de Gestão Administrativa;

03 – **IVAN DE CAMPOS SOARES**, CPF 426.871.441-34, Assistente de Gestão Administrativa;

04 – **EDUARDO PEREIRA NAZARÉ**, CPF 785.333.761-20, 3º Sargento BM.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

NEWTON NERY DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO



Referência: Processo nº 201816448000322



SEI 1381144